PORTARIA Nº 205/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 143/2025/COR/SEJUS, publicada no D.O.E. em 03/04/2025, p. 64:

Incluir:

SEJUS - SOCIOEDUCATIVO

7 ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA 248651 LOTADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso